



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 46/77

Autoriza a Execução de Obras.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras no exercício de 1.978 podendo dispor até a importância de Cr\$ 11.582.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros), assim distribuída:

01 - Recuperação do Jardim Botânico	Cr\$	80.000,00
02 - Ampliação e Melhoramentos do Prédio e Instalações da Garagem	Cr\$	10.000,00
03 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Prédio da Rua Conde Bobadela	Cr\$	15.000,00
04 - Ampliação e Melhoramento do Prédio e Instalações do Arquivo	Cr\$	12.000,00
05 - Construção do Prédio e Instalações para o Almoxarifado	Cr\$	50.000,00
06 - Construção de Prédio e Instalações de Terminais Rodoviários nos Distritos	Cr\$	50.000,00
07 - Ampliação e Melhoramento da Estação Rodoviária	Cr\$	80.000,00
08 - Construção do Prédio e Instalações para o Mercado Municipal da Cidade	Cr\$	80.000,00
09 - Recuperação, Ampliação e Melhoramento do Prédio e Instalações do Matadouro Municipal	Cr\$	45.000,00
10 - Construção de Prédios e Instalações para Matadouros nas Sedes dos Distritos	Cr\$	30.000,00
11 - Construção, Recuperação, Ampliação e Melhoramentos de Prédios e Instalações Escolares	Cr\$	2.000.000,00
12 - Construção, Recuperação e Melhoramentos de Parques Recreativos e Desportivos	Cr\$	200.000,00
13 - Construção, Recuperação e Melhoramentos de Campos de Futebol	Cr\$	150.000,00
14 - Construção de Praças de Esportes e Parques Desportivos	Cr\$	400.000,00
15 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de Postos Receptivos de Turismo	Cr\$	180.000,00



16 - Melhoria e Ampliação do Pronto socorro Municipal	Cr\$	400.000,00
17 - Construção e Melhoria de Prédios e Instalações de Postos de Saúde nos Distritos e Povoados	Cr\$	2.000.000,00
18 - Abertura, Pavimentação, Urbanização e Melhoria de Logradouros Públicos	Cr\$	2.500.000,00
19 - Recuperação e Melhoria de Instalações de Cemitérios	Cr\$	50.000,00
20 - Construção, Recuperação e Melhoria de Parques e Jardins	Cr\$	200.000,00
21 - Execução de Obras e Saneamento Urbano	Cr\$	50.000,00
22 - Execução de Obras contra Inundações no Perímetro Urbano	Cr\$	100.000,00
23 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da cidade	Cr\$	600.000,00
24 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de água de Cachoeira do Campo	Cr\$	150.000,00
25 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos e Povoados	Cr\$	700.000,00
26 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos da Cidade	Cr\$	300.000,00
27 - Ampliação, e Melhoria do Sistema de Esgotos de Cachoeira do Campo	Cr\$	50.000,00
28 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos nos Distritos e Povoados	Cr\$	100.000,00
29 - Construção, Pavimentação e Melhoramentos de Estradas e Pontes	Cr\$	<u>1.000.000,00</u>
Total	Cr\$	<u>11.582.000,00</u>

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, os provenientes dos valores das dotações próprias do orçamento para o exercício de 1.978.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

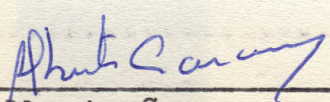


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- Fls. 3 -

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

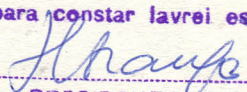
Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 15 de setembro de 1.977.


- Dr. Alberto Caram -
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO

Aos 10 de outubro de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Do que para constar lavrei este.


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

DISTRIBUIÇÃO

Aos 24 de outubro de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de _____

Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

RELATÓRIO

Aos 14 de outubro de 19 77

Designo o edil ~~Carlos Abreu~~
~~da st. José~~ Francisco Solomo
para relatar este processo.


Presidente da Comissão de:

Finanças, Orç. e Tom. Contas.